



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000019/2022

Processo: 9535-00 2022

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n.º 19/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Autoriza no Município de Juiz de Fora o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

